

# DIÀRIO OFICIAL

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1354 de 11 de abril de 2012

# ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.354 de 11/04/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA

Processo: 681/2012 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de lâmpada para atender as necessidades da Secretaria.

Valor: R\$ 1.080,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.354 de 11/04/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

Processo: 1922/2012 - Paty Previ

Objeto: Manutenção de condicionador de ar por Registro de Preço

Valor: R\$ 1.476,00

Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA

Processo: 1610/2012 - Secretaria Municipal de Cultura e Educação Objeto: Aquisição de peças por desconto através de Registro de Preço.

Valor: R\$ 24.309,00

Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

# PORTARIA Nº 035/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 6597/2010 de 30/09/2010,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

# RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor, MONICA RAMOS DE QUEIROZ MARTUSCELLI, matrícula nº 208/01, Professor "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/04/1986 a 20/12/1986
- 08/03/1988 a 31/12/1988
- 01/01/1989 a 08/02/1990
- 14/09/1987 a 31/12/1987

Perfazendo um total de 1068 días. correspondendo a 02(dois) anos. 11(onze) meses e 08(oito) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 039/2012 - SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAI BRAMENTO E PATROLAMENTO.

Maiores informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro - Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de CARLOS BRAGA CAETANO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2007/2012 e seu apenso 1048/2012, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira -DAF.

Em, 11 de abril de 2012.

Publique-se.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.535 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.837 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FONTE = 020 R\$ 50.000,00 (Transferências da União - FNDE)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 50,000,00 3.3.90.30.020 - Material de Consumo

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2098 – Apoio ao Transporte Escolar PNATE/FNDE

EMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.020 - Material de Consumo R\$ 50 000 00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de

Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO Secretário de Agricultura Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustențável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CESAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO FRANCA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



**EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.536 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remaneiamento no orçamento vigente na importância de R\$ 9.807,36 (Nove Mil, Oitocentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

FONTE = 000 R\$ 2.179,00 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 7.628,36 (Royalties)

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.21.00. 04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.14.000 - Diárias - Civi

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática.

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 7.628,36 3.3.90.30.015 - Material de Consumo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 179.00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.21.00. 04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS **PÚBLICAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

179,00 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE Secretário Municipal de Fazenda

> RACHID ELMOR Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 3537 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

REGULAMENTA, RATIFICA E PUBLICA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NA FORMA DA LEI Nº 1828/2012 DE 30/03/2012, REFERENTE A PARCELADO MÊS DE ABRIL/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:





# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Art. 1º – Ficam regulamentadas e ratificadas por este Decreto, através dos Anexos, as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Paty do Alferes, com revisão salarial de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), aplicadas ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento, cargos de provimento em comissão e aquelas provenientes de convênios, ajustes ou programas, para vigência no mês de abril/2012.

Art. 2º - Conforme parágrafo primeiro da Lei nº 1828 de 30/03/2012 as parcelas de que tratam o presente Decreto serão sempre incidentes sobre o vencimento básico vigente no Mês de Março do ano em curso.

Art. 3º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

#### Rachid Elmor

#### **Prefeito Municipal**

ANEXO I - Tabela de Vencimentos – Nível Fundamental e Médio Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos

ABRIL/ 2012											
Cargos	Níve I	А	В	С	D	Е	F	G	н	- 1	J
Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	1	589,47	607,15	625,37	644,13	663,45	683,36	703,86	724,97	746,72	769,12
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	683,36	703,86	724,97	746,72	769,12	792,20	815,96	840,44	865,66	891,63
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Tel efonista	Ш	792,20	815,96	840,44	865,66	891,63	918,38	945,93	974,30	1.003,5 3	1.033,6 4
Auxiliar de Consultório Dentário, Artifice de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos, Motorista	IV	918,38	945,93	974,30	1.003,5	1.033,6	1.064,6	1.096,5	1.129,4	1.163,3 7	1.198,2 7
Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas	v	1.064,6 5	1.096,5 9	1.129,4 9	1.163,3 7	1.198,2 7	1.234,2	1.271,2 5	1.309,3	1.348,6 6	1.389,1
Agente Administrativo II, Guarda Municipal II, Cargos de Nivel Técnico	VI	1234,2	1.271,2 5	1.309,3	1.348,6 6	1.389,1	1.430,8	1.473,7 2	1.517,9 3	1.563,4 7	1.610,3 8
Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas	VII	1.430,8 0	1.473,7 2	1.517,9 3	1.563,4 7	1.610,3 8	1.658,6 9	1.708,4 5	1.759,7 0	1.812,4 9	1.866,8 7

ANEXO II - Tabela de Vencimentos – Nível Superior Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos

ABRIL / 2012											
Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Superior											
	Nivel	Α	В	С	D	E	F	G	Н	-	J
Cargos de Nivel Superior - Classe I	VIII	1.583,36	1.630,86	1.679,79	1.730,18	1.782,09	1.835,55	1.890,61	1.947,33	2.005,75	2.065,93
Cargos de Nivel Superior - Classe II	IX	2.127,90	2.191,74	2.257,49	2.325,22	2.394,97	2.466,82	2.540,83	2.617,05	2.695,56	2.776,43
Cargos de Nivel Superior - Classe III	х	2.859,72	2.945,52	3.033,88	3.124,90	3.218,64	3.315,20	3.414,66	3.517,10	3.622,61	3.731,29

# ANEXO III - Tabela de Vencimentos - Magistério

#### ABRIL / 2012

CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
PROFESSOR A	1.062,92	1.072,93	1.083,66	1.099,94	1.116,43	1.133,18	1.155,84	1.178,97	1.202,54	1.226,59	•
CARGO					PAD	PADRÃO					
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
PROFESSOR B	1.275,11	1.287,88	1.300,74	1.320,24	1.340,06	1.360,13	1.387,30	1.415,04	1.443,32	1.472,19	
CARGO		PADRÃO									
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
PROF.ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1.423,72	1.437,94	1.452,33	1.474,10	1.496,20	1.518,64	1.548,99	1.579,99	1.611,56	1.643,75	
			-	-			-	-	-		
	BADRÃO										

PADRÃO

#### ANEXO IV - Tabela de Vencimentos - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR MARÇO 2012	percentual de 6,5%	VALOR ABRIL 2012
DAS-2	1.776,43	115,47	1.891,90
DAS-3	1.381,69	89,81	1.471,50
DAS-4	986,91	64,15	1.051,06
DAS-5	657,95	42,77	700,72

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR MARÇO/2012	percentual de 6,5%	VALOR ABRIL/2012
FG. 1	631,63	41,06	672,69
FG. 2	474,44	30,84	505,28
FG. 3	315,81	20,53	336,34

#### ANEXO V - Tabela de Vencimentos - PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO	VALOR MARÇO/2012	percentual de 6,5%	VALORABRIL/ 2012
AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA - PPI	916,83	59,59	976,42
AGENTE COMUNITÁRIO	684,79	44,51	729,30
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO - PSF	579,25	37,65	616,90
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	753,02	48,95	801,97
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - PAIF	611,67	39,76	651,43
CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	2.316,97	150,60	2.467,57
COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PSF	4.505,21	292,84	4.798,05
COORDENADOR DO PAIF	1.273,17	82,76	1.355,93
ENFERMEIRO DO PSF	1.930,81	125,50	2.056,31
GUARDA DE ENDEMIA - PPI	545,00	35,43	580,43
INSTRUTOR AGENTE JOVEM	545,00	35,43	580,43
MÉDICO DO PSF	4.505,21	292,84	4.798,05
MEDICO SANIT.OU COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	1.622,79	105,48	1.728,27
MONITOR - PETI	764,15	49,67	813,82
OFICINEIRO DE ARTES	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE ARTES - PETI ALTERNATIVO	764,15	49,67	813,82
OFICINEIRO DE BIJUTERIA	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE BISCUIT	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE BORDADO	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE CANA DA ÍNDIA	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE CAPOEIRA	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE COZINHA ESCOLAR	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE MÚSICA - PETI	764,15	49,67	813,82
OFICINEIRO DE MÚSICA - PETI ALTERNATIVO	764,15	49,67	813,82
OFICINEIRO DE PINTURA EM TECIDO	667,32	43,38	710,70
OFICINEIRO DE RECREAÇÃO - PETI	764,15	49,67	813,82
OFICINEIRO DE TEATRO E DANÇA - PETI	764,15	49,67	813,82
OFICINIEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	764,15	49,67	813,82
ORIENTADOR AGENTE JOVEM	916,83	59,59	976,42
SUPERVISOR DE TRANSPORTE DA PPI	916,83	59,59	976,42
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PPI	956,72	62,19	1.018,91
MOTORISTADO PSF	733,69	47,69	781,38
PSICÓLOGO DO PPI-ECD	1.475,35	95,90	1.571,25
MOTORISTA DO PPI-ECD	733,69	47,69	781,38
CUIDADORA	743,85	48,35	792,20

# DECRETO Nº 3538 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

REGULAMENTA, RATIFICA E PUBLICA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NA FORMA DA LEI Nº 1836/2012 DE 04/04/2012, REFERENTE A PARCELADO MÊS DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

# DECRETA:

Art. 1º – Ficam regulamentadas e ratificadas por este Decreto, através do Anexo, as Tabelas de Vencimentos do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Paty do Alferes, com revisão salarial de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), para vigência no mês de abril/2012.

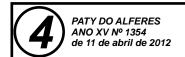
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

Rachid Elmor

Prefeito Municipal



# ANEXO I -SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

	VALOR MARÇO 2012	percentual de 6.5%	VALORABRI L2012
PREFEITO	16.514,18	1.073,42	17.587,60
SECRETÁRIO MUNICIPAL	4.128,55	268,36	4.396,91
VICE-PREFEITO	8.257,41	536,73	8.794,14

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º053 /2011, que tem por objeto a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANGIORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANESTESIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONSTRATE, SEM CONSTRATE E COM BOMBA INJETORA.

ONDESELÊ: Fica aditivado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o Programa de Trabalho 20.29.00.10.122.4064.2001, Elemento de Despesa 33.90.92 e Fonte de Recurso 000.

<u>LEIA-SE:</u> Fica aditivado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, os Programas de Trabalho 20.29.00.10.122.4064.2001 e 20.41.00.10.122.4064.2001, Elemento de Despesa 33.90.92 e Fonte de Recurso 000.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 114/2012 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 18, incisos II alínea "a" e artigo 31 inciso II, na forma do art. 40 c/c artigo 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7º Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004;

CONSIDERANDO o art. 95 inciso VI e art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobe o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1542/2012 de 15/03/2012;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder <u>PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE</u> ao senhor CARLOS HENERIQUE DE SOUZA GOULART - viúvo da senhora MARIA APARECIDA CONSTANCIO BACELLAR, matrícula nº 672/01,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B" (FALECIDA EM 08/02/2012), fixada no valor de R\$ 656,20 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2012.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

#### RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 115/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 18, incisos II alínea "a" e artigo 31 inciso II, na forma do art. 40 c/c artigo 59 da Lei Municipal  $n^0$  1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7º Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004;

CONSIDERANDO o art. 95 inciso VI e art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobe o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1542/2012 de 15/03/2012;

#### RESOLVE:

Art.1º - Fixar os proventos de inatividade por <u>PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE</u> em favor do senhor CARLOS HENERIQUE DE SOUZA GOULART - viúvo da senhora MARIA APARECIDA CONSTANCIO BACELLAR, matrícula nº 672/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B" (FALECIDA EM 08/02/2012), fixada no valor de R\$ 656,20 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 2º - Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados de acordo com o reajuste do RGPS- REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIÁL dos inativos).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 116/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 1981/2012 de 02/04/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 666/02, do Cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO símbolo DAS-5. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 117/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 3 - FUNÇÃO GRATIFICADA do servidor **MÁRCIO GOMES BATISTA**, matrícula nº 360/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** "E". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 118/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLORA MARIA PORTELA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 119/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIENE MACHADO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 120/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALOISIO ROSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE símbolo DAS-4.em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendolhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 121/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDUARDO DA COSTA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5.em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendolhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 122/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAVIANA PACHECO ROSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 060% (sessenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 123/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SONIA MARIA GOULART CARVALHO LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO.** 

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 124/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA STAVALE DE ALMEIDA DE BARROS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 125/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FLORA MARIA PORTELLA, matrícula nº 830/02, do Cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO símbolo DAS-2. Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 126/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 756/02, do Cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL símbolo DAS-5. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 128/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 756/02, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 129/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEILIANE GRANJA PIRES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE ADMINISTRATIVO DA CRECHE** símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 127/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLORA MARIA PORTELA, matrícula nº 830/02, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

# PORTARIA Nº 130/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULA CRISTINA MACHADO BACELLAR, para exercer o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada no GABINETE DO PREFEITO — ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 131/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 714/02, do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE IMPRENSA** símbolo DAS-4. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO** 

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 132/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SHUELEN PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL símbolo DAS-2 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# **COMUNICADO**

# PREGÃO 045/2012 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Data e Local**: 24 de abril de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

# PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 — 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro — Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

# **COMUNICADO**

# PREGÃO 046/2012 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E RETOSIGMOIDOSCOPIA.

**Data e Local**: 26 de abril de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

# PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

# **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# **COMUNICADO**

# PREGÃO 047/2012 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ANGIORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANESTESIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE, SEM CONTRASTE E COM BOMBA INJETORA.

**Data e Local**: 04 de maio de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

# PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

# **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

